



**CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta/ES, 17 de julho de 2019.

OFICIO PRP Nº. 81/2019

À Sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Anchieta.

Fabício Petri.

Assunto: Autógrafo de Lei

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, o **Autógrafo de Lei Nº 41/2019**, proveniente do Projeto de Lei nº 37/2018 – Dispõe sobre alteração na Lei nº 169/2004, de autoria do Poder Executivo, aprovado por unanimidade, na sessão ordinária do dia 16 de julho ano em curso, para promoção de Sanção ou Veto.

Respeitosamente.

**CLEBER OLIVEIRA DA SILVA**

PRESIDENTE DA CÂMARA